



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 091 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

01/10/2021

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, considerando o parecer da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PAULA AUGUSTA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de licença-prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 01 de Outubro de 2021.

Graciele Marta do Nascimento

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal